

Edital Nº 002/2020

Seleção de Colaboradores para AVENIR C.S.

A diretoria de gestão de pessoas da AVENIR Consultoria Sanitarista, no uso de suas atribuições e em concordância com o capítulo V do Regimento Interno da empresa, torna público o edital para a seleção de colaboradores para a Empresa Júnior de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia e da Faculdade de Ciências da Saúde - Campus Darcy Ribeiro.

1. Disposição Preliminar

1.1 A seleção será realizada pela AVENIR Consultoria Sanitarista, situada no Campus Universitário - Centro Metropolitano, Ceilândia Sul, Brasília - Distrito Federal, CEP: 72.220-275.

1.2 O presente processo seletivo destina-se a alunos da Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia e da Faculdade de Ciências da Saúde - Campus Darcy Ribeiro que estejam regularmente matriculados a partir do 2º (segundo) semestre do curso de Saúde Coletiva.

1.3 São pré-requisitos:

1.3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia ou da Faculdade de Ciências da Saúde - Campus Darcy Ribeiro



1.3.2 Ter a disponibilidade de 15 hs para realizar as atividades da Empresa Júnior;

1.3.3 Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas do 1º (primeiro) semestre.

1.4 O trabalho exercido deverá ser de forma voluntária, não possuindo remuneração financeira;

1.5 Os interessados devem ter disponibilidade para dedicação às atividades da Empresa Júnior;

1.6 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regimento interno da AVENIR.

2. Do Processo Seletivo

2.1 São etapas deste processo seletivo:

2.1.1 Fase 1: Inscrição e avaliação da documentação enviada e formulário (10 pontos);

2.1.2 Fase 2: Dinâmica em grupo (20 pontos);

2.1.3 Fase 3: Entrevista (20 pontos).

2.2 Todas as fases são de caráter eliminatório e classificatório;

2.3 Devido à pandemia que enfrentamos as fases 2 e 3 serão feitas de forma online, por meio da plataforma do Google Meet;

2.4 Os candidatos aprovados na fase 1 receberão via email as informações da data e horário da fase 2 no dia 06/11/2020 com o seguinte assunto: “Resultado Fase 1 PS AVENIR C.S.”;

2.5 Os candidatos aprovados na fase 2 receberão via email as informações de data e horário da fase 3 no dia 13/11/2020, com o seguinte assunto: “Resultado Fase 2 PS AVENIR C.S.”;

2.6 Todos os candidatos receberão o resultado final via email com o assunto: “Resultado Final PS AVENIR C.S.”

3. Das Inscrições

3.1 A inscrição terá início no dia 19/10/2020 às 10:00 e poderá ser realizada até 28/10/2020 às 23:59 via Google forms.

3.2 O candidato trans (transexual, travesti ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui documentos oficiais retificados com seu nome, poderá adicionar no formulário;



AVENIR
— CONSULTORIA SANITARISTA —



3.3 Documentos necessários para a inscrição:

3.3.1 Histórico Escolar (O IRA NÃO será avaliado);

3.3.2 Carta de intenção;

3.4 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos descritos no item 3.3 deste edital no prazo descrito no item 3.1, no link divulgado nas páginas oficiais da Empresa (Inscrições enviadas após prazo serão desconsideradas);

3.5 O formulário de inscrição será divulgado nas páginas oficiais da Empresa, na data e horário de início das inscrições, 19/10/2020 às 10:00;

3.6 Os documentos devem ser nomeado com o tipo do arquivo e com o nome do candidato da SEGUINTE FORMA: carta_de_intencao_José_Silva;

3.7 As áreas apontadas no momento da inscrição não indicam o cargo que está concorrendo, mas será considerado nas próximas fases.



AVENIR
— CONSULTORIA SANITARISTA —





4. DO CALENDÁRIO

4.1 Divulgação do edital: 16/10/2020;

4.2 Período de inscrições: 19/10/2020 a 28/10/2020;

4.3 Divulgação do resultado da 1º fase: 06/11/2020;

4.4 Segunda fase: entre 09/11/2020 e 12/11/2020;

4.5 Divulgação segunda fase: 13/11/2020

4.6 Terceira fase: entre 16/11/2020 e 25/11/2020;

4.7 Divulgação do resultado final: 27/11/2020.

5. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

Área de atuação	Vagas
Executivo	2
Administrativo-Financeiro	2
Relações Públicas	3
Projetos	3

5. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

Marketing e Vendas	4
Gestão de Pessoas	2

5.1 Serão ofertadas 16 vagas para colaboradores, distribuídas entre as áreas;

5.2 Os candidatos devem possuir as seguintes habilidades:

5.2.1 Habilidade de comunicação Oral e Escrita;

5.2.2 Ter boa conduta ética e profissional;

5.2.3 Pontualidade e responsabilidade com suas atividades;

5.2.4 Bom relacionamento interpessoal e disposição para trabalhar em grupo;

5.2.5 Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;

5.3 Os candidatos concorrerão a todas as vagas, somente na classificação final será definido a vaga que ocuparão (As áreas apontadas no momento da inscrição serão consideradas no momento da escolha).

5.4 Das habilidades específicas de cada cargo:

5.4.1 Cargo do Executivo:

5.4.1.1 Assessor Executivo:

- I. assessorar o diretor executivo em suas atividades;
- II. manter controle das planilhas de OKR da empresa;
- III. responsável por analisar as necessidades do Mercado;
- IV. responsável por manter vínculo com a Universidade (reuniões com as diretorias, conselhos, departamentos e colegiados).

5.4.2 Cargos de Gestão de Pessoas:

5.4.2.1 Gerente de Recursos Humanos:

- I. trabalhar em coerência com a direção do departamento;
- II. criar iniciativas para incentivar, valorizar e incentivar os talentos;
- III. alinhar as expectativas dos membros com o propósito e os objetivos da empresa.

5.4.2.2 Gerente de Pessoas:

- I. trabalhar em coerência com a direção do departamento;
- II. manter uma cultura de comunicação e feedback constante;
- III. construir junto com o departamento a capacitação dos membros;
- IV. investir no bem-estar dos colaboradores.



5.4.3 Cargos do Administrativo-Financeiro:

5.4.3.1 Gerente Administrativo:

- I. trabalhar em coerência com a diretoria;
- II. elaborar e revisar contratos da empresa;
- III. elaborar atas das reuniões gerais e assembleias;
- IV. realizar levantamento de patrimônio regularmente.

5.4.3.2 Gerente Financeiro:

- I. trabalhar em coerência com a diretoria;
- II. atualizar o fluxo de caixa;
- III. levantar dados relevantes para a precificação dos projetos;
- IV. responsável pela manutenção da política de reembolso.

5.4.4 Cargo de Relações Públicas:

5.4.4.1 Assessor de Relações Públicas:

- I. manter contato com os clientes e responder na forma mais ágil e profissional;
- II. realizar NPS;
- III. assessorar o diretor em suas atividades;
- IV. responsável por analisar as necessidades do Mercado.

5.4.5 Cargos de Marketing e Vendas:

5.4.5.1 Gerente de Comunicação:

- I. trabalha na melhoria da comunicação interna;
- II. busca inovar a comunicação empresa-mercado;
- III. usa da criatividade para inovar;
- IV. gerencia vendas e possíveis clientes.



5.4.5 Cargos de Marketing e Vendas:

5.4.5.2 Gerente de Marketing:

- I. Gerenciar posts e mídias sociais;
- II. Gerenciar respostas rápidas aos clientes;
- III. gerenciar site mantendo atualizado;
- IV. buscar fortalecer e aperfeiçoar as formas de divulgação dos serviços;
- V. usar da criatividade para inovar.

5.4.6 Cargo de Projetos:

5.4.6.1 Gerente de Projetos:

- I. gerenciar projetos;
- II. confeccionar projetos;
- III. realizar visitas;
- IV. realizar e gerenciar sprints.

5.4.6.2 Gerente de Qualidade:

- I. responsável por avaliar os feedbacks de projetos;
- II. construir avaliações sobre a realização dos projetos;
- III. trabalha em melhorias de projetos.

5.4.6.3 Técnico de Projetos:

- I. confeccionar projetos;
- II. realizar visitas;
- III. participar de sprints.



6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO FASE 1

6.1 O preenchimento correto do formulário e envio dos documentos da forma solicitada, no item 3.5 deste edital, terá pontuação máxima de 3,0 pontos. Sendo avaliados da seguinte forma:

Quesito	Pontuação
Preenchimento correto do formulário	1,0 ponto
Documentação enviada de acordo com o item 3.5	1,0 ponto, por documento

6.2 A carta de intenção, com no máximo 30 linhas, terá um pontuação máxima de 7,0 pontos, e deve conter: ***Nome do candidato, curso, motivo que o levou a se inscrever na empresa, área e matérias da Saúde Coletiva que tem mais afinidade e/ou melhor desempenho, objetivos dentro da empresa, expectativas dentro da empresa.***



6.3. Serão avaliados na Carta de intenção e pontuados os seguintes pontos:

Quesito	Pontuação máxima (por item)
Capacidade Argumentativa	2,0
Clareza e objetividade nas respostas	1,5
Demonstração de interesse na temática da EJ	1
Objetivo dentro da empresa	1
Expectativas dentro da empresa	1
Expor matéria por afinidade	0,5

6.4 O candidato que não se encaixa nos pré-requisitos, descritos no item 1.3, não serão avaliados e serão desclassificados do processo seletivo;



7. Dos Critérios de Classificação e Empate

7.1 A classificação será na ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo, obtido pela seguinte fórmula:

Nota da fase 1 + nota da fase 2 + nota da fase 3

7.2 Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com a classificação na fase 1;

8. Das Disposições Finais

8.1 Os resultados serão divulgados nas páginas oficiais da AVENIR e serão enviados por email aos candidatos;

8.2 Todos os participantes receberão por email as notas de cada fase;

8.3 Os participantes classificados passarão pelo processo trainee, com duração de 4 semanas, e só depois serão efetivados como membros da Empresa;



AVENIR
— CONSULTORIA SANITARISTA —



8. Das Disposições Finais

8.4 O Processo Trainee será dividido em três fases:

8.4.1 Apresentação da empresa e da organização: dia 30/11/2020 a 04/12/2020;

8.4.2 Job rotation: dia 07/12/2020 a 18/12/2020;

8.4.3 Job fixation: dia 04/01/2020 a 08/01/2020.

8.5 São condições de desligamento durante o processo trainee:

8.5.1 Trancamento de matrícula;

8.5.2 Desistência ou abandono do curso de graduação;

8.5.3 Desempenho incoerente com as atividades da AVENIR C.S., avaliado pelo conselho administrativo da Empresa.

Brasília, 22/10/2020

Eduarda Caroline Xavier Cordeiro dos Santos
Gerente de Recursos Humanos da AVENIR C.S.

Isadora Virgínia Oliveira da Silva
Gerente de Pessoas da AVENIR C.S.

Igor Rodrigues Marques
*Diretor Substituto de Gestão de Pessoas da AVENIR
C.S.*

